



RECURSOS HUMANOS

**MANUAL DO PROGRAMA DE PRÁTICA
ORIENTADA**

PROJETO INTERDISCIPLINAR

**1ª Edição
NOVO HORIZONTE 2021**

Sumário

APRESENTAÇÃO	3
1. O Programa de Prática Orientada	4
1.1 Objetivos Gerais do Programa	5
1.1.1 Projeto Interdisciplinar	5
1.1.2 Objetivos	7
1.1.3 Período de Realização	7
1.1.4 Sistema de Avaliação	8
1.1.5 Projeto Interdisciplinar	9
2. Processo, Produto e Qualidade da apresentação	9
2.1 Atividades Complementares facultativas	10
3. Coordenação	11
4. Orientação do Projeto Interdisciplinar	12
5. Responsabilidade dos alunos	13
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	14

APRESENTAÇÃO

Prezado Aluno:

Este manual tem como objetivo esclarecer a política de Prática Orientada (Projeto Interdisciplinar) adotada pela Faculdade Santa Rita - FASAR.

Aqui você irá encontrar explicações detalhadas sobre cada etapa a serem realizadas durante o desenvolvimento do Projeto Interdisciplinar.

Esperamos, dessa forma, estar colaborando para que você possa realizar suas atividades da maneira mais proveitosa possível.

Profa. Esp. Andreza Santoro Roque (Revisão)

Profa. Ms. Karla Gonçalves Macedo (Revisão)

1. O Programa de Prática Orientada

É muito comum ouvir dos alunos de cursos de graduação que as aulas na universidade são muito teóricas e que “na prática a teoria é outra”. Embora esta perspectiva possa expressar a realidade em muitos casos, expressa também uma visão equivocada do valor da teoria para a resolução de problemas e/ou para a detecção de oportunidades (ROESCH, 1999).

De acordo com a concepção da FASAR, é por meio do domínio do conhecimento teórico que o profissional pode agir como modificador de uma realidade e não apenas como um repetidor de métodos e de técnicas. Esta é uma característica marcante que permite diferenciar os alunos do ensino superior com os de níveis inferiores do ensino.

Com isso em mente, foi elaborado o Programa de Prática Orientada (FACULDADE RITTER DOS REIS, 2001), cujo objetivo principal é proporcionar aos estudantes do curso de Gestão de Recursos Humanos a oportunidade de estabelecer a relação entre o que é visto na sala de aula com os processos organizacionais existentes, de maneira que o aluno possa não só aplicar a teoria na prática, mas também perceber que toda atividade desenvolvida por ele, tanto na sua vida acadêmica como na sua vida profissional, deve passar necessariamente por uma reflexão teórica (a prática como um estímulo ao aprendizado teórico e vice-versa).

São admitidas duas modalidades de Prática Orientada no curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos:

- 1) Estágio Supervisionado não obrigatório e
- 2) Projeto interdisciplinar.

Todas estas atividades, previstas no elenco curricular do curso de Gestão de Recursos Humanos, a um só tempo, emprestam significância às teorias apreendidas, estimulam a não evasão do aluno, permitem que o aluno construa seu “memorial de estudos”, familiariza-o com o ambiente e as práticas da sua futura profissão, relaciona-o com autoridades e obras científicas induzindo seu caráter investigativo e, por fim, facilita a sua empreitada na obtenção de trabalho (FACULDADE SANTA RITA, 2002).

1.1 Objetivos Gerais do Programa

A finalidade do Programa de Prática Orientada é criar mecanismos para operacionalizar a concepção do Projeto Interdisciplinar estabelecida nas diretrizes curriculares do curso de graduação em Gestão de Recursos Humanos (ANDRADE, 2004) e no Plano de Desenvolvimento Institucional da FASAR, ou seja:

- a) proporcionar ao estudante a oportunidade de desenvolver suas habilidades, analisar situações, propor mudanças no ambiente organizacional e societário e exercitar-se na prática de sua futura profissão, através de sua inserção em situações reais de trabalho;
- b) complementar o processo ensino-aprendizagem, através da conscientização das deficiências individuais e incentivar a busca do aprimoramento pessoal e profissional;
- c) atenuar o impacto da passagem da vida de estudante para a vida profissional, abrindo ao estudante mais oportunidades de conhecimento da filosofia, diretrizes, organização e funcionamento das organizações e da comunidade;
- d) facilitar o processo de atualização de conteúdos disciplinares, permitindo adequar aquelas de caráter profissionalizante às constantes inovações tecnológicas, políticas, sociais e econômicas a que estão sujeitas;
- e) incentivar o desenvolvimento das potencialidades individuais, propiciando o surgimento de novas gerações de profissionais empreendedores internos e externos, capazes de adotar modelos de gestão, métodos e processos inovadores, novas tecnologias e metodologias alternativas;
- f) promover a integração da IES/Curso-Empresa-Comunidade;
- g) atuar como instrumento de iniciação científica à pesquisa e ao ensino (aprender a aprender e aprender a ensinar) e promover a inter-relação entre a graduação e a pós-graduação.

1.1.1 Projeto Interdisciplinar

O curso de Gestão de Recursos Humanos realizará um Projeto Interdisciplinar (PI), que contempla todas as disciplinas do curso, dentro de cada período acadêmico. Trata-se de uma pesquisa de caráter teórico-empírico com um olhar

interdisciplinar, envolvendo aspectos das áreas de conhecimento abrangidas pelo curso, por meio do estabelecimento de um diálogo entre essas áreas. O Projeto Interdisciplinar será um momento em que o discente se torna um estudante-pesquisador autônomo capaz de construir seu próprio conhecimento e não apenas de aplicar “o conhecimento de outro”. O PI tem a finalidade de vincular os arcabouços teóricos à vida prática, bem como treinar a pesquisa em equipe.

O Projeto Interdisciplinar do Curso Superior de Tecnologia da FASAR terá por objetivo integrar os conteúdos estudados nos semestres, auxiliando o discente a construir sínteses das diversas áreas do conhecimento. A inclusão do Projeto Interdisciplinar nas matrizes curriculares do referido curso de tecnologia, vem ao encontro das orientações para a Educação Profissional, que constam nas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia (CNE/CP no. 3, de 18 de dezembro de 2002), que afirma no Art. 2º. Inciso VI que os cursos superiores de tecnologia deverão:

“[...] adotar a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a contextualização e a atualização permanente dos cursos e seus currículos; [...]”.

Nesse contexto, a inserção da disciplina promove a melhoria da qualidade do ensino, pois ultrapassa a visão fragmentada do conhecimento, permitindo a interdisciplinaridade e buscando uma formação integral do discente. Para compor a formação integral do discente, determina-se a importância das competências a serem desenvolvidas, que sustentarão o futuro profissional frente”

[...] às demandas dos cidadãos, do mercado de trabalho e da sociedade [...]” (CNE/CP, nº. .3, 2002, Art.3º.).

Segundo o Parecer CNE/CP 29/2002, art. 7º “entende-se por competência profissional a capacidade pessoal de mobilizar, articular e colocar em ação conhecimentos, habilidades, atitudes e valores necessários para desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho e pelo desenvolvimento tecnológico”.

Contempla todas as disciplinas do período acadêmico. Trata-se de uma pesquisa de caráter teórico-empírico com um olhar interdisciplinar, envolvendo aspectos das áreas de conhecimento abrangidas pelo curso, por meio do estabelecimento de um diálogo entre essas áreas. O Projeto Interdisciplinar é um momento em que o discente se torna um estudante-pesquisador autônomo capaz de

construir seu próprio conhecimento e não apenas de aplicar “o conhecimento de outro”. O Projeto Interdisciplinar tem a finalidade de vincular os arcabouços teóricos à vida prática, bem como treinar a pesquisa em equipe.

1.1.2 Objetivos

Objetivo geral do Projeto Interdisciplinar:

Conhecer a realidade de uma organização e, a partir dos estudos realizados, contribuir para o desenvolvimento pessoal e profissional dos pesquisadores, bem como apresentar oportunidades de melhoria para a organização estudada, no que tange às práticas gerenciais adotadas pela organização.

São objetivos específicos do Projeto Interdisciplinar:

- Aprender a estudar em equipe;
- Realizar pesquisas bibliográficas;
- Elaborar projeto de pesquisa;
- Realizar uma pesquisa em campo;
- Aprender a analisar e sistematizar dados empíricos;
- Escrever relatórios científicos;
- Realizar um seminário científico;
- Atuar em organizações filantrópicas e não filantrópicas;
- Desenvolver no aluno a prática da realização de pesquisa científica, elaborando relatório conclusivo e suas ponderações;
- Proporcionar condições para que o aluno desenvolva praticamente os conhecimentos teóricos adquiridos, colaborando no processo ensino-aprendizagem.

1.1.3 Período de Realização

1º semestre	
Disciplina: Projeto Interdisciplinar I	CH: 80 H/A
2º semestre	
Disciplina: Projeto Interdisciplinar II	CH: 80 H/A

3º semestre	
Disciplina: Projeto Interdisciplinar III	CH: 80 H/A
4º semestre	
Disciplina: Projeto Interdisciplinar IV	CH: 80 H/A

1.1.4 Sistema de Avaliação

A avaliação do aluno no Projeto Interdisciplinar será feita, primeiramente, pelo Professor Orientador, com base no produto final do Projeto Interdisciplinar. O Projeto Interdisciplinar poderá ser realizado individual ou em grupo com até três integrantes. Neste caso, devem ser levados em conta os seguintes critérios:

- Avaliação Processual (Avaliação Formativa): O aluno será avaliado individualmente e também a participação do grupo durante o processo de formação e desenvolvimento do trabalho.
- Trabalho Escrito: Neste caso, devem ser observados o conteúdo do Projeto Interdisciplinar e a qualidade de sua apresentação escrita, ou seja, se o relatório foi elaborado conforme as recomendações prescritas no item anterior, as especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e o Manual de Instruções para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos da FASAR (EID et. al., 2016).

O Professor Orientador deverá observar, obrigatoriamente, os aspectos estabelecidos acima, assim sendo, será emitido um conceito preliminar para o aluno, que poderá ser APTO ou NÃO APTO. Caso o aluno obtenha o conceito NÃO APTO, ele terá um prazo de 30 (trinta) dias para realizar as reformulações estabelecidas pelo orientador e tentar novamente alcançar o conceito APTO.

Duas condições devem ser satisfeitas, no entanto, para que o aluno possa ser considerado APROVADO no Projeto Interdisciplinar:

- 1) Obter frequência mínima de 30% nas orientações; e
- 2) Obter na nota final igual ou superior a sete (7,0).

Caso o aluno seja REPROVADO, por qualquer um dos motivos acima, o Projeto Interdisciplinar será considerado nulo para todos os efeitos, devendo o aluno apresentá-lo no termo letivo seguinte, após efetuar regularmente a matrícula e realizar as reformulações prescritas pelo Professor Orientador.

O aluno poderá ainda ser APROVADO com ressalvas. Neste caso, ele terá um prazo de 30 (trinta) dias para efetuar as determinações estipuladas pelo

Professor Orientador. Caso as ressalvas não sejam atendidas, o aluno será considerado automaticamente REPROVADO.

1.1.5 Projeto Interdisciplinar

Relatório é uma narração ou descrição escrita daquilo que se viu, ouviu e/ou observou (BIANCHI, 2002 ; LAKATOS; MARCONI, 1992). O aluno deverá apresentar Projeto Interdisciplinar como produto importante.

2. Processo, Produto e Qualidade da apresentação

1) **Processo:**

Compreende todo o desenvolvimento do trabalho realizado pelo aluno durante, tais como a assiduidade, iniciativa, autonomia, interesse, responsabilidade, relacionamento interpessoal, observância de aspectos ético-legais, desempenho, capacidade técnica, criação de clima favorável na empresa em relação a seu projeto, etc..

2) **Produto:**

Neste caso, devem ser considerados os seguintes aspectos: relevância para o conhecimento científico, relação de coerência entre o plano teórico e prático, conteúdo e consistência técnica, aplicabilidade, estratégias recomendadas, objetivos e metas sugeridas e/ou alcançadas, utilidade do trabalho para a empresa, conteúdo e lógica interna do trabalho. Conforme as necessidades e especificidades das diversas áreas do conhecimento, respeitado as disciplinas de cada semestre, a gerência de práticas e o docente responsável poderá ainda

Dentre as modalidades sugeridas, temos:

- Projeto técnico;
- Projeto de Pesquisa
- Desenvolvimento de produtos, serviços ou protótipos;
- Portfólio;
- Manual;
- Cartilhas Educativas para a Sociedade;
- Desenvolvimento de software;

- Produção de vídeo ou animação;
- Reportagem (impressa, em vídeo, fotográfica, sonora);
- Ensaio fotográfico;
- Projeto de empreendedorismo;
- Estudo de caso;
- Atividades complementares (respeitando a carga horária do semestre).

2.1 Atividades Complementares facultativas

Segundo a resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, estabelece:

Art. 1º Ficam instituídas, na forma do Parecer CNE/CES nº 8/2007, as cargas horárias mínimas para os cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, constantes do quadro anexo à presente. Parágrafo único. Os estágios e atividades complementares dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, não deverão exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, salvo nos casos de determinações legais em contrário. (g.r.)

A FASAR para seus cursos de bacharelado e licenciatura cumpre a legislação vigente e em suas matrizes estão estabelecidas as referidas atividades, já para os cursos superiores de tecnologia, as atividades complementares são facultativas e a legislação homologada não define a carga horária, apenas a Resolução CNE/CP nº 3/2002 estabelece que:

Art. 4º Os cursos superiores de tecnologia são cursos de graduação, com características especiais, e obedecerão às diretrizes contidas no Parecer CNE/CES 436/2001 e conduzirão à obtenção de diploma de tecnólogo. (...) § 2º A carga horária mínima dos cursos superiores de tecnologia será acrescida do tempo destinado a estágio profissional supervisionado, quando requerido pela natureza da atividade profissional, bem como de eventual tempo reservado para trabalho de conclusão de curso. § 3º A carga horária e os planos de realização de estágio profissional supervisionado e de trabalho de conclusão de curso deverão ser especificados nos respectivos projetos pedagógicos. (g.r.)

Como as Atividades Complementares para os cursos superiores de tecnologia são facultativas conforme a legislação vigente, no curso Superior de Tecnologia de Recursos Humanos as atividades complementares previstas nos próximos

parágrafos, poderão (conforme manual) ser utilizadas como parte integrante dos Projetos Interdisciplinares.

As atividades complementares num conjunto de atividades teórico/práticas, algumas indicadas e outras de livre escolha do discente, que têm como objetivos principais promover a flexibilização do elenco curricular, resgatar o discente de eventuais deficiências oriundas de sua formação na educação básica, incrementar a articulação entre a teoria e a prática e possibilitar que cada discente (agente principal do processo) possa atuar como coautor de sua formação. São admitidas as seguintes modalidades:

Atividades Teórico/Práticas:

- Fichamentos de obras indicadas no “Projeto de Leitura, Formação e Cultura no Curso de Gestão de Recursos Humanos”.
- Monitoria.
- Oficinas de Elaboração e Estudo de Casos.
- Participação em Cursos de Extensão promovidos pela Instituição e/ou realizados em outras IES.
- Participação em Eventos Acadêmicos e Técnico-Científicos.
- Participação nas programações do Projeto “Cine Fasar”.
- Projetos de Inserção Social.

3) **Qualidade da apresentação**

Aspectos relativos à redação dos trabalhos: coerência, objetividade, clareza, precisão, uso correto da linguagem formal, citações, apresentação gráfica, método utilizado, dentre outros especificados nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e no Manual de Instruções para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos da FASAR.

3. Coordenação

Todas as atividades do Programa de Prática Orientada são gerenciadas por uma célula administrativa dentro da FASAR: a Gerência de Práticas. Neste caso, ela visa dar cumprimento a toda legislação e regulamentação pertinentes.

A Gerência de Práticas é coordenada por um professor escolhido pela

Diretoria da FASAR a, que tem, dentre outras, as seguintes atribuições:

- a) executar a política de Estágios, Projeto Interdisciplinar e de TIC do curso;
- b) gerenciar todas as atividades da Gerência de Práticas;
- c) orientar e prestar todo e quaisquer esclarecimentos aos alunos e Professores Orientadores;
- d) redigir normas e instruções para os alunos estagiários e para os Professores Orientadores;
- e) providenciar a abertura de campos de pesquisa, formalizando os respectivos convênios;
- f) implantar e desenvolver uma política de divulgação da importância do Projeto Interdisciplinar junto às entidades concedentes;
- g) apresentar às instâncias superiores, semestralmente, relatório geral de atividades da Gerência de Práticas;
- h) realizar reuniões periódicas com os alunos e os Professores Orientadores.

4. Orientação do Projeto Interdisciplinar

Todos os professores da FASAR que apresentem vínculo com o curso de Gestão de Recursos Humanos são elegíveis como orientadores do Projeto Interdisciplinar. A designação de professores para a orientação será de competência da Diretoria da Faculdade, ouvido o Coordenador da Gerência de Práticas e o Coordenador do Curso. O critério básico adotado é que eles sejam professores de disciplinas. A carga horária semanal de horas de atividades atribuída a cada Professor Orientador será definida de acordo com o número de alunos sob sua orientação.

São atribuições dos Professores Orientadores:

- a) prestar toda a assistência ao aluno;
- b) participar das reuniões convocadas pela Gerência de Práticas informando, quando solicitado, sobre o andamento dos trabalhos sob sua orientação;
- c) atender o orientando, no mínimo, a cada 15 (quinze) dias, ou quando solicitado, individualmente ou em grupo;
- d) emitir, periodicamente, parecer no prontuário sobre cada etapa do andamento do Projeto Interdisciplinar;

- e) examinar e avaliar todos os Projeto Interdisciplinar entregues pelos alunos, segundo os critérios estabelecido;
- f) Esclarecer os seus orientandos sobre a sistemática do Projeto Interdisciplinar;
- g) Orientador do Projeto Interdisciplinar deverá auxiliar no processo de constituição dos grupos para garantir que todos os alunos sejam alocados
- h) Fornecer à Gerência de Práticas subsídios que contribuam para a melhoria da sistemática do Projeto Interdisciplinar.

5. Responsabilidade dos alunos

- Desenvolver o trabalho de acordo com as etapas de planejamento descritas no cronograma e seguir as orientações do professor do Projeto Interdisciplinar e dos demais professores do período;
- Desenvolver um produto adequado à sua área de conhecimento;
- Elaborar o trabalho escrito e preparar a apresentação oral do Projeto Interdisciplinar.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

EID, Alexandra Fabri; PASSONI, Luciane Antonia (Org.). Manual para elaboração de trabalhos acadêmicos. Novo Horizonte: Faculdade Santa Rita, 2003.

FACULDADE RITTER DOS REIS. Programa de Prática Orientada. Porto Alegre, 2001.

FACULDADE SANTA RITA. PDI: plano de desenvolvimento institucional. Novo Horizonte, 2020.

GIL, C. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 1991.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Metodologia do trabalho científico. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1992.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Técnicas de pesquisa. São Paulo: Atlas, 1990.

SANTOS, João Almeida; PARRA FILHO, Domingos. Metodologia científica. São Paulo: Futura, 1998.

SEVERINO, Antonio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 20. ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 1996.